



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

OF. Circular GP N° 03/2026

São Sepé, 21 de maio de 2026.

Assunto: Declaração do ITR

Prezados Senhores:

Considerando a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil – RFB n° 1877 de 14 de março de 2019, estamos a seguir repassando valores mínimos da “terra nua”, que servirão como base de cálculo para apuração do Imposto Territorial Rural – ITR para a competência do exercício de 2026.


Valor da Terra Nua (VTN) para Município de São Sepé/RS – 2026

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2026	R\$ 18.919,45	R\$ 16.351,24	R\$ 13.681,53	R\$ 11.319,37	R\$ 8.552,17	R\$ 7.624,66

Lembramos por oportuno, que apesar dos valores acima, informados a Receita Federal do Brasil, serem fruto de “Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN)”, firmado por profissional da área, os mesmos são inferiores à medida atribuída pelo INCRA, em especial aos valores do Relatório de Análise de Mercado de Terras no Estado do Rio Grande do Sul.

As informações acima se fazem importantes, considerando que uma das principais características do tributo é ser “autodeclaratório”, sendo de responsabilidade do proprietário ou titular a atribuição de produtividade e valor venal da terra nua, para afins de apuração do imposto a ser pago.

Atenciosamente,


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal


JONAS LOPES
Secretário de Finanças